

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PRIMEIRA INSTÂNCIA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO SANITÁRIO
GVS - GERÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

DECISÃO DE 1ª INSTÂNCIA

CONTRIBUINTE: IRMÃOS MATTAR E CIA LTDA. - INDIANA DROGARIA E PERFUMARIA

ENDEREÇO: AVENIDA FRANCISCO LACERDA DE AGUIAR, Nº 98, BAIRRO GILBERTO MACHADO, CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM – ES.

CNPJ: Nº 25.102.146/0268-01

PROCESSO ADMINISTRATIVO SANITÁRIO: Nº 103451/2025 – DATA: 29/12/2025

AUTO DE INFRAÇÃO: Nº 01739 – SÉRIE E – DATA: 18/12/2025

INFRAÇÃO: IDENTIFICADO SUPLEMENTOS E ALIMENTOS EXPOSTOS A VENDA/CONSUMO EM PRATELEIRA DE AUTO ATENDIMENTO DO ESTABELECIMENTO, COM PRAZO DE VALIDADE EXPIRADO, CONFORME TERMO DE APREENSÃO/INUTILIZAÇÃO NºS 00538 E 000539, AMBOS SÉRIE B.

DISPOSITIVO(S) LEGAL(S) INFRINGIDO(S): ARTIGOS 57 E 396, INCISO XVIII, DA LEI MUNICIPAL Nº 7743/2019.

PENALIDADE: ADVERTÊNCIA, CONFORME DISPÕE O ARTIGO 379, INCISO I, DA LEI MUNICIPAL Nº 7743/2019.

A GVS - GERÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, no exercício de suas atribuições legais, em especial as conferidas pelo art. 395, Lei Municipal 7.743/2019, e em cumprimento ao artigo 424, da Lei Municipal nº 7.743/2019, por meio desta publicação torna público o extrato da **DECISÃO FINAL** do Processo Administrativo Sanitário – PAS, em epígrafe, de 09 de fevereiro de 2026, pelo arquivamento. Informa que a íntegra da Decisão encontra-se no arquivo da Gerência de Vigilância Sanitária.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 15 de abril de 2026.

MARIA CRISTINA BARBOSA RIBEIRO
Gerente de Vigilância Sanitária